



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: lei nº 027/02

Espécie do Expediente: "Cria e disciplina o mês e semana do ano vigente, como também dos anos seguintes, para homenagear atletas profissionais e amadores em destaque no ano do Município de Guaíba."

Proponente: Ver. Jefferson Silva

Data de Entrada 18 / setembro / 20 02.

Protocolado sob nº 2241/fls. 29

A n d a m e n t o

Em S.O. de 24.09.02 o proponente solicitou a retirada do projeto.



PLL 027/2002 - AUTORIA: Ver. Mano da Capoeira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027950

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A70B0334A0D625E6C4C8C1AED7585A2



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Exposição de Motivos

Estou apresentando este projeto, que trata-se do reconhecimento de Atletas amadores e profissionais, que representam o Município de Guaíba em diversas competições esportivas, promovendo assim nossa cidade condignamente e orgulho em Cidades, Estados e Países nas modalidades que assim tomamos conhecimento Por diversos meios de comunicação.

Entendo que desta forma, nos como legisladores da cidade, temos a obrigação do reconhecimento, à estes esportistas, e incentivalos através de nossos agradecimentos e vivência, tendo a consciência que o esporte é fundamental para um futuro melhor e mais digno para nossas crianças e jovens que vivem uma carência tão grande em relação a cultura e o esporte, ficando sujeitas a uma vida ociosa. Acredito que desta forma incentivaremos o esporte, em nosso município, proporcionando o mínimo de reconhecimento a estes ilustres contribuidores do esporte de Guaíba.

Não podemos deixar de homenagear também, aqueles disciplinadores que desenvolvem atividades esportivas junto as comunidades, proporcionando as crianças e jovens de farias camadas sociais, o esporte como meio valioso de integração social destas crianças que continuarão com o futuro esportivo de Guaíba, cidade esta que tem inúmeros Atletas consagrado no meio esportista. Por estes aqui expostos, conto com a aprovação dos Nobres Colegas desta Colenda casa Legislativa.

Sem mais para o momento subscrevo- me abaixo.

Vereador Jefferson Silva
Mano da Capoeira
(Proponente).

RECEBIDO

17/ 09/ 02

17:10 HORAS

SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI.....027.../ 02

Projeto de lei que cria e disciplina o mês e semana do ano vigente como também dos anos seguintes para homenagear atletas profissionais e amadores em destaque no ano do Município de Guaíba.

Art.-1º Fica determinado que a 2ª semana do mês de novembro de cada ano, terá uma data oficial de homenagem aos atletas em destaque, e aqueles que contribuem para desenvolvimento do esporte no município de Guaíba.

Revogada todas as disposições em contrario

Este projeto de lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba em _____/2002.

Manoel Stringhini
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

